CETESB

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Referente ao Relatório à Diretoria Nº 049/2016/C, de 24.05.2016.

Relator: Aruntho Savastano Neto

DECISÃO DE DIRETORIA Nº 117/2016/C, de 25 de maio de 2016.

Dispõe sobre a mudança de endereço da Agência Ambiental de Botucatu, pertencente à estrutura organizacional da Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental.

A Diretoria Plena da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, e considerando o contido no Relatório à Diretoria nº 049/2016/C, de 24 de maio de 2016, que acolhe, **DECIDE**:

- Artigo 1º Aprovar a mudança de endereço da Agência Ambiental de Botucatu CGT, inscrita no CNPJ sob o nº 43.776.491/0064-53), Inscrição Estadual nº 224.186.505.110 e Inscrição Municipal nº 456056, subordinada ao CG Departamento de Gestão Ambiental II pertencente à estrutura organizacional da Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental, na seguinte conformidade:
 - **DE**: RUA JOÃO MORATO DA CONCEIÇÃO, Nº 521 VILA MARIA BOTUCATU CEP: 18611-900;
 - PARA: RUA LOURENÇO CARMELO, Nº 180 JARDIM PARAISO BOTUCATU CEP: 18610-265;
- Artigo 2º Autorizar a Diretoria de Gestão Corporativa, no âmbito de sua competência, a adotar as seguintes medidas:
 - I a infra-estrutura necessária para o devido funcionamento da Agência Ambiental de Botucatu - CGT - em seu novo endereço;
 - II as formalizações pertinentes para a necessária regularização junto aos órgãos competentes do Ministério da Fazenda, da Secretaria da Fazenda do Estado e da Prefeitura Municipal, relativo à mudança de endereço da sede da filial da CETESB instalada no município de Botucatu, de acordo com o disposto no Artigo 1º, Inciso I, desta Decisão;
 - III as demais medidas administrativas necessárias, de caráter interno, na forma das Normas e diretrizes da Companhia.

Cód.: S012V14 07/08/2009 1

CETESB

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Referente ao Relatório à Diretoria Nº 049/2016/C, de 24.05.2016.

Relator: Aruntho Savastano Neto

Artigo 3º - Esta Decisão de Diretoria entra em vigor nesta data, gerando efeitos a partir de 09 de junho de 2016.

Divulgue-se a todas as Unidades da Companhia pelo sistema eletrônico.

Diretoria Plena da CETESB, em 25 de maio de 2016.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

OTAVIO OKANODiretor-Presidente

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

EDSON TOMAZ DE LIMA FILHO

Diretor de Gestão Corporativa

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

CARLOS ROBERTO DOS SANTOSDiretor de Engenharia e Qualidade Ambiental

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

NELSON R. BUGALHO Diretor Vice-Presidente

> ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

ARUNTHO SAVASTANO NETO

Diretor de Controle e Licenciamento Ambiental

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

ANA CRISTINA PASINI DA COSTA

Diretora de Avaliação de Impacto Ambiental

Cód.: \$012V14 07/08/2009 2